

# Alteração na lei de Benefícios Eventuais da Assistência Social passa pela Câmara de Dracena

DA REDAÇÃO

A próxima sessão ordinária contará com a apreciação em votação única do projeto de lei n.º 12/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do inciso II e § 1º, do art. 6º da Lei 4.901/2021, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais da Assistência

Social.

De acordo com a justificativa do projeto, ele "tem por objetivo atender requerimento da Secretaria de Assistência Social que solicita alteração na Lei n.º 4.901/2021, substituindo no inciso II e no § 10, do art. 6º, a nomenclatura de "Profissional de Serviço Social" para "Técnico de Referência".

A mudança visa atender o disposto no Caderno de Orientações Técnicas pois a provisão do Benefício Eventual ocorre por "avaliação do técnico referenciado ao SUAS, e não somente ao profissional do Serviço Social."

O projeto pode ser consultado na íntegra no site da Câmara em: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br).

A 10ª sessão ordinária será realizada nesta segunda-feira, 11, a partir das 20h, na Câmara Municipal de Dracena. O público pode acompanhar pessoalmente na Rua Princesa Isabel, 1635, ou on-line através do Facebook e YouTube.

## Telefone do Jornal Regional está com problemas técnicos

DA REDAÇÃO

A equipe do Jornal Regional informa que o número (18) 99180-8742 está com problemas técnicos desde

sábado, 9. Pedimos ram mensagens desculpas a todos neste período que e reforçamos para reenviem novamente aqueles que já envia- as mensagens.



**MUTUÁRIA DRACENSE**  
PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR  
PROTEÇÃO, SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PARA SUA FAMÍLIA

**(18) 3821-1739**

**Quem mandou mensagem para este número do jornal entre os dias 09/04 a 11/04, peço que envie novamente pois tivemos problemas técnicos com o aparelho.**